



ANEXO XX

Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações e Recomendações Emitidas Pelo TCE/PE em Parecer Prévio

(Item 55, Anexo I, Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 16100006-0 (Exercício de 2015)			
1. Republicar o RGF do 3º quadrimestre de 2015 do Município com o percentual correto de 55,79%, bem como, revisar e republicar, se for o caso, os RGFs do 1º e 2º quadrimestres de 2015;	CUMPRIDA	O RGF do 3ª Quadrimestre de 2015 foi retificado, conforme consta no site do SICONFI.	Recomendação atendida.
2. Repassar as contribuições previdenciárias para o RPPS de forma tempestiva, evitando formação de passivos para os futuros gestores;	CUMPRIDA	Em razão do pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias, não se registra o pagamento de encargos sobre tais valores.	Recomendação atendida.
3. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b da LRF;	CUMPRIDA	A contabilização das despesas com pessoal está sendo realizado em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.	Recomendação atendida.
4. Observar, fidedignamente, o preceptivo do art. 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos;	CUMPRIDA	A Lei Orçamentária Anual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual foram elaborados em consonância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Federal 4.320/1964.	Recomendação atendida.
5. Atender a todas as exigências da Lei Complementar nº 131 /2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município.	CUMPRIDA	A Prefeitura de Santa Filomena/PE vem modernizando o sistema de transparência municipal, conforme pode ser verificado mediante acesso ao site oficial e Portal da Transparência.	Recomendação atendida.
Processo TC nº: 17100067-5 (Exercício de 2016)			
1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, evitando assim um déficit de execução orçamentária;	CUMPRIDA	Foi editado Decreto constando a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.	Atendida a determinação.





2. Repassar as contribuições previdenciárias para o RPPS de forma tempestiva, evitando formação de passivos para os futuros gestores;	CUMPRIDA	Em razão do pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias, não se registra o pagamento de encargos sobre tais valores.	Recomendação atendida.
3. Observar fidedignamente, o preceptivo do art. 12 da LRF, quando das previsões orçamentárias da receita, de forma a garantir a consistência de tais previsões, levando em apreço o montante de receitas que realmente vem sendo realizado em exercícios pretéritos;	CUMPRIDA	A Lei Orçamentária Anual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual foram elaborados em consonância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Federal 4.320/1964.	Recomendação atendida.
4. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;	CUMPRIDA	Os recursos provenientes do FUNDEB são aplicados em estrita observância à norma federal que regulamenta o assunto.	Recomendação atendida.
5. Realizar um levantamento no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;	CUMPRIDA	Apesar de ser um município de pequeno porte, a Gestão Municipal vem empreendendo esforços no sentido de garantir a correta fiscalização da receita própria, visando com isso o aumento da arrecadação.	Recomendação atendida.
6. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município;	CUMPRIDA	A Prefeitura de Santa Filomena/PE vem modernizando o sistema de transparência municipal, conforme pode ser verificado mediante acesso ao site oficial e Portal da Transparência.	Recomendação atendida.
7. Que a Prefeitura Municipal da Santa Filomena elabore os demonstrativos contábeis nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP, com vistas a atender os padrões contábeis exigidos pela Contabilidade Pública;	CUMPRIDA	A contabilização das despesas com pessoal está sendo realizado em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.	Recomendação atendida.
Processo TC nº: 18100545-1 (Exercício de 2017)			
1. Apresentar o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial do Município de conformidade com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;	CUMPRIDA	A contabilização das despesas com pessoal está sendo realizado em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.	Recomendação atendida.
2. Adotar ações para promover a contabilização e a cobrança da Dívida Ativa Municipal, de modo a aumentar as receitas próprias do município, e constituir a Provisão para Perdas de Dívida Ativa;	CUMPRIDA	Apesar de ser um município de pequeno porte, a Gestão Municipal vem empreendendo esforços no sentido de garantir a correta fiscalização da receita própria, visando com isso o aumento da	Recomendação atendida.





		arrecadação.	
3. Esclarecer em notas explicativas do Balanço Patrimonial do RPPS e do Município como foram calculadas as Provisões Matemáticas Previdenciárias;	CUMPRIDA	A contabilização das despesas com pessoal está sendo realizado em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.	Recomendação atendida.
4. Aprimorar o controle das disponibilidades por fonte dos recursos para evitar inscrição de restos a pagar sem que haja disponibilidade de caixa, o que pode comprometer o desempenho orçamentário do exercício seguinte;	CUMPRIDA	A contabilização das despesas com pessoal está sendo realizado em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.	Recomendação atendida.
5. Na área de educação, adotar ações para identificar e corrigir os fatores que estão afetando negativamente o alcance das metas do IDEB Anos Finais do Município e que estão causando queda do percentual de atingimento do IDEB Anos Iniciais e IDEB Anos Finais, de forma a garantir a qualidade do ensino nas escolas municipais;	IMPLEMENTADA PARCIALMENTE	A Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, vem adotando diversas estratégias no sentido de melhorar os índices educacionais, propiciando um melhor rendimento do alunado local.	Conforme avaliações internas, já é possível constatar a evolução dos estudantes da rede municipal de ensino.
6. Aprimorar o controle e a contabilização do recolhimento e respectiva arrecadação das contribuições previdenciárias patronais, tendo em vista as divergências apontadas pela auditoria entre as informações do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (documento 34) e do Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS (documento 38).	CUMPRIDA	A contabilização das receitas e despesas previdenciárias estão observando as diretrizes contábeis impostas pela legislação de regência, sendo feito o recolhimento de forma tempestiva.	Recomendação atendida.
Processo TC nº: 19100331-1 (Exercício de 2018)			
1. Abster-se de incluir na LOA a previsão de um limite exagerado para a abertura de créditos suplementares, descaracterizando a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento;	CUMPRIDA	Foi editado Decreto constando a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos. Além disso, a Lei Orçamentária Anual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual foram elaborados em consonância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Federal 4.320/1964.	Atendida a determinação.
2. Aprimorar o controle do gasto público, por meio da elaboração de cronograma mensal de desembolso eficiente;	CUMPRIDA		Atendida a determinação.
3. Adotar medidas que institua ou aprimore os mecanismos de arrecadação dos créditos inscritos em Dívida Ativa, de modo a ampliar a arrecadação de receitas municipais;	CUMPRIDA		Atendida a determinação.
4. Diligenciar para que o município tenha capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo;	CUMPRIDA		Atendida a determinação.





5. Abster-se de realizar despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro;	CUMPRIDA	A Gestão Municipal vem dando cumprimento a todos os índices de aplicação dos recursos do FUNDEB.	Recomendação atendida.
6. Disponibilizar informações com qualidade para o cidadão, possibilitando a melhoria do Índice de Transparência para que a população possa acessar os principais dados e informações da gestão de forma satisfatória.	CUMPRIDA	A Prefeitura de Santa Filomena/PE vem modernizando o sistema de transparência municipal, conforme pode ser verificado mediante acesso ao site oficial e Portal da Transparência.	Recomendação atendida.
Processo TC nº: 20100442-2 (Exercício de 2019)			
1. Elaborar a Lei Orçamentária Anual apresentando conteúdo que atenda aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal;	CUMPRIDA	Foi editado Decreto constando a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos. Além disso, a Lei Orçamentária Anual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual foram elaborados em consonância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Federal 4.320/1964.	Atendida a determinação.
2. Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;	CUMPRIDA		Atendida a determinação.
3. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	CUMPRIDA		Atendida a determinação.
4. Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, o saldo contábil da conta do referido fundo, então negativo, deve ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.	CUMPRIDA	Os recursos provenientes do FUNDEB são aplicados em estrita observância à norma federal que regulamenta o assunto.	Atendida a determinação.
Processo TC nº: 21100508-3 (Exercício de 2020)			
1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de forma eficiente de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação, de modo a realizar a execução orçamentária de forma superavitária;	CUMPRIDA	Foi editado Decreto constando a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.	Atendida a determinação.
2. Elaborar a LOA, nos termos da legislação pertinente ao	CUMPRIDA	A Lei Orçamentária Vigente possibilita mínima	Atendida a determinação.





assunto, notadamente na fixação do limite para abertura de créditos adicionais;		margem de suplementação, de apenas 5% (cinco por cento) do total do orçamento municipal.	
3. Realizar um eficiente controle contábil de fontes/aplicação de recursos, nos termos da legislação pertinente ao assunto;	CUMPRIDA		Atendida a determinação.
4. Apurar a Despesa Total com Pessoal, nos termos da legislação pertinente ao assunto;	CUMPRIDA	O total da Despesa com Pessoal do Poder Executivo não atingiu os limites de alerta ou prudencial, não havendo violação ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.	
5. Evitar a inscrição em restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira, nos termos da legislação pertinente ao assunto;	CUMPRIDA	A inscrição em restos a pagar teve lastro financeiro.	Atendida a determinação.
6. Efetuar o registro em conta redutora de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, arredando-se, no Balanço Patrimonial, situação não compatível com a realidade;	CUMPRIDA	A Contabilidade vem dando recomendação à recomendação supra.	Em andamento.
7. Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de educação, com o fito de melhorar o IDEB anos finais para atingir a meta estabelecida pelo MEC no Município;	IMPLEMENTADA PARCIALMENTE	O Governo Municipal vem adotando medidas no sentido de tornar possível o avanço nos índices educacionais.	Em que pese o esforço dos órgãos integrantes da Rede Municipal de Ensino, o nível de aprendizagem dos estudantes foi bastante afetado no último triênio, em decorrência da pandemia da COVID-19, que modificou inteiramente as sistemáticas de ensino tradicionalmente realizadas. Apesar disso, estamos trabalhando no sentido de modernizar o nosso ensino e, assim, alavancar os índices educacionais.
8. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;	CUMPRIDA	Os recursos provenientes do FUNDEB são aplicados em estrita observância à norma federal que regulamenta o assunto.	Não foram empenhadas despesas na fonte do FUNDEB sem que houvesse lastro financeiro.
9. Elaborar o Balanço Patrimonial com Quadro de Superávit/Déficit apresentando as justificativas e notas explicativas;	IMPLEMENTADA	A Contabilidade vem dando recomendação à recomendação supra.	Atendida a determinação.
10. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131 /2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº	CUMPRIDA	Os mecanismos de transparência do Governo Municipal vem sendo implementados ao longo do	Conforme índice de transparência divulgado pelo Tribunal de Contas, a Prefeitura de





12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município.		tempo.	Santa Filomena se mostra em constante evolução e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência.
---	--	--------	---

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

